



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2494, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 1.049 de 1º de setembro de 2017, publicada no DOU de 04.09.2017, seção 2, página 10, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2402, de 15.09.2017, referente à autorização da oferta do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Conectividade e Tecnologias da Informação do Campus Colatina, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "na modalidade de Educação a Distância", leia-se "na modalidade Presencial".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor